



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.695 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 306.000,00.

O **Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.031, de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 – R\$ 6.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)

FONTE 1705 - R\$ 300.000,00 (Transferências dos Estados referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDDH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1500	Diárias.- Civil	R\$	2.000,00
33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1705	Execução de Obras e Projetos	R\$	300.000,00
------------------	------------------------------	-----	------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMFPF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.40.01.1705	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	300.000,00
------------------	---	-----	------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS
HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDDH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.1500	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$	1.000,00
33.90.30.03.1500	Materiais para Escritório e Expediente	R\$	1.000,00
33.90.30.10.1704	Mat. Cons., Manut. Adaptação Veículos Próprios	R\$	4.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 12 de janeiro 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal